

INDICAÇÃO Nº

251/2016

Os Vereadores WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES e EVANDRO FARIAS MURA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ARMANDO ROSSAFA GARCIA, as

providências que se fizerem necessárias, junto a Senhora ELOISA REGINA ALVES DE BRITO - Diretora do DEMUTRAN – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no sentido de realizar estudos visando reformar o “canaletão” localizado no cruzamento da Rua 07 de Setembro com a Avenida Conselheiro Antonio Prado.

JUSTIFICATIVA:

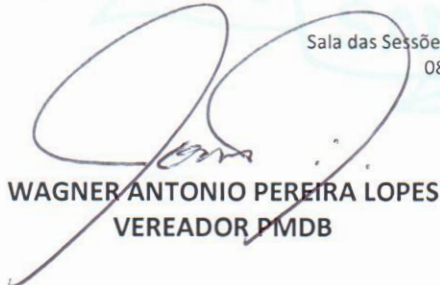
Visando facilitar o escoamento das águas tanto de origem residencial como pluvial (água da chuva) os chamados “canaletões” são de fundamental importância para direcionar melhor o escoamento da água e assim preservar o pavimento asfáltico contra deterioração e também evitar enchentes e outros transtornos nas vias públicas.

Porém quando os mesmos são profundos demais acabam que por comprometer o tráfego de veículos e a segurança dos transeuntes, passível até de causar danos aos usuários, já que a mesma dificulta a passagem dos veículos que tendem a tocar no solo.

Diante do exposto a presente propositura sugere a reforma do referido “canaletão”, ou seja, a diminuição da sua profundidade, como forma de proporcionar maior fluidez de trânsito no local, tendo em vista que a referida via é bastante movimentada, pois dá acesso a uma importante avenida da cidade.

Vale ressaltar ainda que a propositura é uma reivindicação dos moradores circunvizinhos que procuraram por este vereador, buscando por providências quanto à reforma do “canaletão”.

Dá a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

  
WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES  
VEREADOR PMDB

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
08 de Setembro de 2016

  
EVANDRO FARIAS MURA  
VEREADOR – Solidariedade

